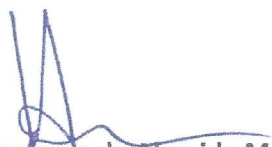


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**Nº 008/2025**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DENOMINADO CASA DA MULHER BRASILEIRA (REGIONAL LIMOEIRO DO NORTE)**, localizada no **LOTEAMENTO ESTRADA DAS FLORES, NO BAIRRO LUIS ALVES DE FREITAS, QUE SE LIMITA AO NORTE, COM A RUA GONÇALVES PEREIRA, AO SUL, COM A RUA FRANCISCO SIQUEIRA DE LIMA, AO LESTE, COM A RODOVIA CE-358 LIMOEIRO/FLORES, E, AO OESTE, COM A AVENIDA DOMINGOS EVANGELISTA DA SILVA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, COM ÁREA TOTAL DE 5.570,86M² SENDO 1.186,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA**, de interesse de **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, com CPF/CNPJ sob n.º **07.954.480/0001-79**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 006/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 005/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 06 de fevereiro de 2025.

**Carlos Vangerre de Almeida Maia,****Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**